

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.236, de 8-6-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4.091-2009, 1155717 (Técnico I A - Técnico para Assuntos Administrativos), fica redistribuído da Consultoria Jurídica para o Hospital Universitário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 09.5.28.62.0).

Portaria GR-4.237, de 8-6-2009

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, no Departamento de Engenharia de Estruturas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2009.1.826.18.9).

Portaria GR-4.238, de 8-6-2009

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Departamento de Sociologia, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2009.1.725.8.0).

Portaria GR-4.239, de 8-6-2009

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, na Divisão de Produtividade Agroindustrial e Alimentos, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2008.1.677.64.6).

Portaria GR-4.240, de 9-6-2009

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, e distribuído pela Portaria GR-4.046-2009, 094823, fica redistribuído da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto para a Escola de Educação Física e Esporte, no Departamento de Esporte.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.22.39.8).

Portaria GR-4.241, de 9-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Geociências, 3 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	1
Técnico I A	Técnico de Laboratório	1
Superior I A	Especialista em Laboratório	1
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.109.44.2).		
Portaria GR-4.242, de 9-6-2009		
<i>Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos</i>		
A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:		
Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Cultura e Extensão Universitária, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:		
Grupo - Faixa	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	Auxiliar de Administração	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.13728.1.6).

Portaria GR-4.243, de 9-6-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	Técnico em Informática	1
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.39.80.0).		
Portaria da Reitora, de 9-6-2009		
Designando os Profs. Drs. Luiz Antonio Salata (FORP) e Marco Antonio Bettine de Almeida (EEFERP)) para integrarem a Comissão com a incumbência de estudar os aspectos relativos à participação da USP no Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, constituída através da Portaria, de 19, publicada no D.O. de 21-9-06. Proc. USP 06.1.28124.1.1.		

SECRETARIA GERAL

Comunicado

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo comunica à vista dos elementos integrantes do Processo 2009.1.5505.1.1, bem como do art. 223 do Regimento Geral, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes junto ao Conselho de Pós-Graduação, de acordo com o comunicado feito pela Associação de Pós-Graduandos da USP:
1 - Titular: Jefferson Januario dos Santos (FE); Suplente: Evandro de Carvalho Lobão (FE);
2 - Titular: Silmara de Fátima Cardoso (FE); Suplente: Maracajaro Mansor Silveira (FEA);
3 - Titular: Viviane Morcelle de Almeida (F); Suplente: Rafaela Diniz Pucci (FD);
4 - Titular: Vanessa Danielle Menjon Müller (FCF); Suplente: Luiz Fernando Sanná Pinto (PROLAM);
5 - Titular: Reinaldo César (EESC); Suplente: Mayté Benicio Rizek (IEE);
6 - Titular: Giovane Rodrigues Silva (FFLCH); Suplente: Nathalie de Almeida Bressiani (FFLCH);
7 - Titular: Marcelo Schneider (IEE); Suplente: Franco Nadal Junqueira Villela (IEE);
8 - Titular: Lucas Coelho Brandão (FFLCH); Suplente: Peterson Soares Pessoa (ECA);
9 - Titular: Walter Pedrozo Parente de Andrade (FD); Suplente: Ester Gammardella Rizzi (FD).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Reitora, de 15-6-2009

Ratificando, no Proc. 2009.1.1427.18.0, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Wind River Systems, Inc.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho da Reitoria, de 15-6-2009

Ratificando, no Processo 08.1.00679.09.6, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias da Diretora, de15-6-2009

Cessando a designação da aluna Talita Vieira Moço, a partir de 1º-5-2009, enquanto Monitor-Bolsista junto do Departamento de Letras Modernas, área de Espanhol.

Tornando sem efeito a publicação do Edital FFLCH-ATAC-DLL-25-2009, do Departamento de Letras Modernas para Monitor-Bolsista, publicado no D.O. de 9-6-2009.

Comunicado

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Linguística, da FFLCH-USP.

Estarão abertas no período de 9-6 a 22-6-2009, das 8h às 17h, na Secretaria do Departamento de Linguística, à Av. Professor Luciano Gualberto, 403 - sala 16 - Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de Monitor-Bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do seu diploma ou, ainda, alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, da FFLCH-USP.

Em qualquer caso, exige-se que o candidato não possua vínculo empregatício de espécie alguma, nem receba qualquer tipo de bolsa de ensino ou pesquisa durante a vigência da monitoria.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP, correspondente R\$ 525,24: vigentes por 80 horas mensais trabalhadas (20 horas por semana), sem vínculo empregatício com a unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: CIC, RG, curriculum vitae e vínculo acadêmico com a FFLCH (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço, email e telefone para contato.

O processo seletivo será feito em duas etapas:

1) Através de uma pré-seleção baseada em exame do curriculum vitae, do histórico escolar e dos principais trabalhos e atividades acadêmicas do candidato. Essa etapa será feita por uma Comissão de Seleção indicada pelo Departamento de Linguística, sem a presença dos candidatos. Será dada especial atenção ao bom desempenho acadêmico do candidato, expreso, sobretudo em seu histórico escolar.

Todos os candidatos devem comparecer impreterivelmente à secretaria do Departamento de Linguística no dia 24-6-2009, das 8h às 17h, para conhecer os resultados da pré-seleção. Nessa ocasião os candidatos pré-selecionados tomarão conhecimento do local e data exatos da segunda etapa do processo seletivo, descrita a seguir:

2) Mediante entrevista e, a seguir, prova prática dos conhecimentos ligados às atividades do futuro monitor, isto é, redação e revisão, criação de páginas WEB, diagramação, tratamento de imagens, edição de texto e pesquisas na internet. O candidato deverá saber operar os seguintes programas: Dreamweaver (Macromedia), GIMP (software livre), Pagemaker (Adobe) e Writer (do pacote OpenOffice). São essenciais a capacidade de produção e revisão de textos acadêmicos, bem como a criatividade e a afinidade para com as disciplinas linguísticas.

Os resultados finais da seleção serão divulgados na Secretaria do Departamento de Linguística no dia 29-6-2009, a partir das 8h. Serão apresentados em ordem os nomes dos três primeiros colocados. O candidato em primeiro lugar será imediatamente convocado para início das atividades. Em caso

de impedimento de qualquer espécie deste, a qualquer tempo a contar da realização do concurso até um ano apos, o 2º e o 3º colocado serão chamados pela ordem.

Durante o período de suas atividades, o monitor deverá apresentar ao Departamento de Linguística, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental de Linguística.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno assim o solicitar por escrito.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato

Processo 09.1.2000.8.3. Pregão 14-2009. Contrato 45-2009-FFLCH. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Labate Papéis, Máquinas e Suprimentos Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais, (cartolina, papel color plus, papel gráfico, papel vergê), conforme descrito no Anexo I – “Objeto do contrato”, que integra este contrato. Valor total deste contrato: R\$ 57.318,00.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 10-6-2009

Homologando, no Processo USP 09.1.1518.62.3, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 56-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 6-6-2009, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Extratos de Contratos

Pregão 5-2009. Contratante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Contrato 3-2009. Contratado(a): Index Comércio, Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Ltda. – ME, CNPJ 03.645.624/0001-54. Objeto: Fornecedor e instalação de ar condicionado. Valor: R\$ 67.850,00. Prazo: 30 dias. Data da assinatura: 9-6-2009.

Pregão 5-2009. Contratante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Contrato 4-2009. Contratado(a): Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda., CNPJ 03.324.933/0001-22. Objeto: Fornecedor e instalação de ar condicionado. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo: 30 dias. Data da assinatura: 9-6-2009.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-54, de 2-6-2009

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores - Pregão 11-2009-ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: Luis Roberto Peletero, Neylor de Lima Fabiano e Anderson Alexandre - suplente do Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Reitor, de 15-6-2009

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-1140-2009 de fls. 245/246 e Despacho PG-2594-2009 de fls. 247, recebo o recurso interposto pela empresa Terraó Comércio Representações Ltda., no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial DGA-259-2009, visando à aquisição de copo descartável, para, no mérito, indeferi-lo, permanecendo inalterado o julgamento realizado pela Pregoeira.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 15-6-2009

Ratificando, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor Associado da Faculdade de Ciências Médicas, objetivando a contratação da empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda., para manutenção preventiva e corretiva em microscópio eletrônico. Processo 02P-15446-2009.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 629-2006-003. Carta-Contrato 629-2006-Pref. Proc. 01.P.23836-2005. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Carlos Eduardo da Silva Périco Hortolândia - ME. Objeto: Prorrogação contratual para o período de 17-8-2009 a 16-8-2010. Valor: O valor estimado para atender a prorrogação é de R\$ 21.600,00, sendo R\$ 8.100,00 para o Exercício de 2009, e R\$ 13.500,00 para o Exercício de 2010: despesas que correrão à conta da Funcional Programática 12.364.4302.1151, Elemento Econômico 3339-19 do orçamento da Unicamp. Data da assinatura: 9-6-2009.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 278-2009. Processo: 01-P-5810-2009. Contratante: Universidade Estadual e Campinas. Contratada: DAS Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. - ME. Objeto: Contratação da licença de uso do sistema “Sevenshop” com suporte técnico telefônico e técnico remoto. Valor do contrato: R\$ 2.355,60, na base mensal de R\$ 196,30, despesas correrão a conta de verba extra orçamentária, através do convênio UEC/ Medicarium - Elemento Econômico: 3339-12 - Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666-93. Vigência: 17-6-2009 a 16-6-2010. Data da assinatura: 15-6-2009.

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 392-2008-003. Processo: 01-P-7363-2008. Carta-Contrato 392/2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Calcgraf Informática e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação da carta-contrato, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666-93, para o período de 10-9-2009 a 9-9-2010, fixar o valor de R\$ 2.790,00/mês para o período. Data da assinatura: 15-6-2009.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Contrato

Contrato 264-2009. Processo 15P-24792-2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de cardioversor, com entrega única, objeto do Pregão Presencial HC-168-2009, Processo 15P-24792-2008, homologado por Coordenador de Administração - HC em 28-4-2009, Elemento Econômico: 4452-34, Verba extra-orçamentária, sendo R\$ 416.000,00 através do Convênio 83-06 - Unicamp-MS, e sendo R\$ 64.000,00 através do Convênio 46200 - Unicamp-FNS-Caism - 48-2005. Valor global: R\$ 480.000,00. Vigência: De 150 dias a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 15-6-2009.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despacho do Reitor, de 15-6-2009

Autorizando, no Campus de Araçatuba, a Direção do Campus abaixo a realizar Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, sob o regime jurídico da CLT, enquanto perdurar o afastamento do docente a ser substituído, observado o prazo máximo de 2 anos, conforme abaixo especificado:

Faculdade de Odontologia – Campus de Araçatuba
Despacho CCD nº - Otde. - Jornada de trabalho (horas semanais) – Departamento - Disciplina / Conjunto de Disciplinas
s/nº - 1 - 24 - Materiais Odontológicos e Prótese - Prótese Total

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 1136-09-FO-Aç.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTO DE ARQUIVO

Comunicado

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria Unesp-283, publicada no D.O. de 18-6-2009, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais
Série documental: 04.01.04.01 Processo de Aquisição de Bens de Informática e Automação
Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,95 m
Observações complementares: 149 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais
Série documental: 04.01.04.02 Processo de Aquisição de Material de Consumo

Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 6,41 m
Observações complementares: 987 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais
Série documental: 04.01.04.03 Processo de Aquisição de Material Permanente
Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 39,49 m
Observações complementares: 6076 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Transportes Internos
Atividade: Aquisição de Veículos
Série documental: 04.05.02.03 Processo de Aquisição de Veículo

Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,61 m
Observações complementares: 95 Processos
Função: Gestão de Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Adiantamento de Despesas
Série documental: 05.02.06.03 Processos de Adiantamento
Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,02 m
Observações complementares: 03 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Contratação de Serviços e Obras
Série documental: 04.01.05.02 Processo de Contratação de Serviço de Informática e Automação

Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,58 m
Observações complementares: 90 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Contratação de Serviços e Obras
Série documental: 04.01.05.03 Processo de Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado
Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 5,57 m
Observações complementares: 857 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subfunção: Controle de Compras, Serviços e Obras
Atividade: Contratação de Serviços e Obras
Série documental: 04.01.05.04 Processo de Contratação de Serviço Técnico Profissional Generalizado
Datas-limite: 1976 - 1994
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,51 m
Observações complementares: 78 Processos
Função: Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais